CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 215/2024

Senhores Vereadores, apresento a Vossas Excelências, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Infraestrutura, **a substituição das lâmpadas de mercúrio para LED na da localidade de Canto Redondo.**

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Lida em Plenário
Em, 15 / 02 / 2024
Servidor

JUSTIFICATIVA

A substituição das lâmpadas de mercúrio por LED na localidade de Canto Redondo é uma medida essencial e oportuna. Atualmente, já existem alternativas mais eficientes e duráveis para a iluminação pública, como as lâmpadas de LED, que oferecem uma série de vantagens em relação às de mercúrio. Entre essas vantagens, destacam-se o baixo consumo de energia, a alta eficiência luminosa e uma vida útil significativamente mais longa.

As lâmpadas de LED também proporcionam uma garantia bem maior, o que reduz os custos relacionados à substituição e à equipe de manutenção. Além dos benefícios econômicos, essa transição para o LED trará melhorias significativas em termos de segurança, comodidade e qualidade de vida para os residentes de Canto Redondo.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 15 de fevereiro de 2024.

Paulo Berg Melgaço

PAULO BERG MELGAÇO
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 16 / 02 / 2024
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 15 / 02 / 2024
Servidor:
Matrícula: 0000 405